

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei N.º. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAME DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (LOTE EXCLUSIVOS PARA ME/EPP), resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 024.2022 - SRP, em favor do vencedor abaixo listado, de acordo com os termos do presente processo, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – LL FEITOSA DOS REIS, inscrita no CNPJ N.º. 32.750.092/0001-13, com endereço na RUA EDNIR COSTA, 89 – PLANALTO DO PÉCEM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, sagrou-se vencedor do LOTE 01, com o valor global de R\$ 19.699,60 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme lote abaixo relacionado.

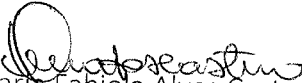
**LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	SDAR	SECOT	SDE	QTD. TOTAL	MARCA	UND	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	300	400	200	900	SANTA RITA	UND	6,14	R\$ 5.526,00
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE 500 ML. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FARDO COM 12 UNIDADES.	100	200	700	1000	AZUL	FARDO	10,00	R\$ 10.000,00
3	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20L, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO NO PRAZO DE VALIDADE.		40	200	240	ESTRELA	UNIDADE	17,39	R\$ 4.173,60
									<b>R\$ 19.699,60</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de maio de 2022.

  
Maria Fabiola Alves Castro

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE